

PORTARIA Nº 214/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o artigo 9°, Inciso I, e § 2° artigo 5°, da RESOLUÇÃO 003/2009/CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE

DESIGNAR o senhor **Cesar Eduardo de Almeida**, como prestador de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, o qual será exercido na 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, nos dias da semana: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira, no horário das 14h às 18h, retroagindo ao dia 17 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de março de 2012.

CLENAN REMAUT DE MELO PEREIRA Procurador Geral de Justiça